ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 14 DE NOVEMBRO. N. 246.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Eugenio B. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
14 Terça S. Clementino e Filomeno Mm. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
15 Quarta S. G drudes, sessão da Thesouria.
16 Quinta s. Getrudes V. Relação de manhã etc.
17 sexta S. Gregorio Thaumaturgo. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
18 Sabado Romão M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
19 Domingo S. Jsabel Rainha de Ungria.

Mare' cheia para o dia 14 de Novembro

As 8 horas e 6 m. da m. e 8 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 13.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,490 a 7,600
Pezos Colunares 1,560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1½ por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORRRIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 30 de Agosto de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra-se na ultima discussão das emendas novas ao artigo 10 da lei da fixação das forças de mar, e additamento do Sr. Paula e Souza.

Depois de grande debate em que tomão parte os Senhores Carneiro de Campos, Costa Ferreira, Lucio, M. de Paranagua, Marquez de Barbacena, ministro da Guerra, Vergeiro, Cassiano, e Borges; julga se a materia discutida, e he approvadada a emenda do Snr. I. Borges, e sub-emenda do Snr. Paula Souza ao artigo 10, e he assim emendada a lei adoptada e remettida a commissão de redacção.

Segue-se a segunda discussão, e passa para a terceira a resolução que autorisa as faculdades de medicina do imperio a admittirem a exames, para tomarem o grão de Doutor, os cirurgiões formados depois da lei de 1832.

He approvada em terceira discussão, para ir a sancção, a resolução que approva a tença de 800$ rs. annuaes, concedida ao major de primeira linha, Antonio Jose Baptista Camacho.

Segue-se a primeira discussão da Resolução que dá gratificação aos lentes dos cursos juridicos de Olinda e de S. Paulo.

Tomão parte na discussão, mostrando a utilidade do projecto, os Senhores Ferreira de Mello, Lucio, Marquez de Paranagua e Costa Ferreira; o Snr. Borges pronuncia-se contra: julga-se discutido e o projecto he approvado, para passar a segunda discussão.

O Snr. Vergueiro lê a redacção do projecto de lei da fixação de forças de mar fixando-se, no caso do artigo 1.° em 4,000 praças, e no caso do artigo 2.° em 1,200; e permittindo aos da armada e officiaes marinheiros gosarem os vencimentos da lei de 15 de outubro de 1836. Fica sobre a mesa para a manhã ser votada.

Segue-se a segunda discussão do resolução que aprova a tença de 600$ rs., concedida ao sargento mor de segunda linha da Bahia, Pedro Ribeiro de Araujo, com sobrevivencia aos filhos.

Julga-se a materia discutida, e, posta a votos, he approvada para passar a terceira discussão, excluindo-se a sob e vivencia.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia 1., a aprovação da redação da lei que fixa as forças de mar: 2. a resolução — Y —, sobre os escreventes juramentados: 3. dita que marca os direitos que d'ouro deve pagar a companhia do Congo Soco: 4. dita sobre a tença do major Alambary: 5. dita sobre a tenca do capitão de mar e guerra, Theodoro Beaurepaire: 6. dita sobre a pensão de D. Maria Violante de Araujo, e 7. se houver tempo trabalho de commissões.

Levanta a sessão depois das duas horas da tarte.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 30 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão hum parecer da commissão de marinha e guerra, sobre a pretenção de Francisco do Rego Barros Falcão, que havia ficado addiado em outra sessão, em consequencia do Senhor Veiga Pessoa ter pedido, a palavra, a qual o mesmo Sr. deputado sedeu. Torna a ficar adiado, por se pedir novamente a palavra.

Le-se a seguinte proposta.

« Tendo requerido a esta Camara Jose Manoel da Costa Barros Asevedo, ser nomeado para o lugar de official de secretaria desta camara, que havia ficado vago, e que ja foi provido em outro, requer agora novamente ser admittido a ser nomeado official de secretaria, sem vencimento algum, até que pelos seus merecimentos, e pela habilidade que mostrar no exercicio desse emprego, se faça digno do goso do ordenado: eu acho o supplicante com justiça ao que requer, o proponho para o dito lugar sem vencimento algum, visto que com esta nomeação não se onera a nação, e se approveita o serviço do supplicante. Paço da camara dos deputados 29 de agosto de 1837. — Cornelio Ferreira França.

Tomão parte na discussão os Senhores Henrique de Resende e Limpo de Abreu, em oposição a proposta, e o Senhor Carneiro Leão a favor: e depois do longo debate, declara-se ficar a discussão addiada pela hora.

O Snr. Cornelio França propõe a urgencia para continuar a discussão. A urgencia he apoiada, e julgada discutida, põe-se a votos, e não se approva.

Vai a imprimir o voto em separado do Senhor Sousa Martins, como membro da commissão do orçamento, a cerca da proposta do governo, pedindo o credito de 2,400 contos.

Continua a discussão do artigo 9. da proposta do orçamento e emendas apoiadas hontem.

Falarão sobre a materia os Snrs. Rebouças, Vasconcelos, Calmon, e Castro e Silva,

Depois de breves observações do Snr. Duarte e Silva, da-se a materia por discutida.

Approvacse o artigo 9. com os seus 63 numeros, e igualmente o artigo 10.

São regeitadas todas as emendas.

Entra em discussão o seguinte:

TITULO III.

Disposições Geraes.

Capitulo unico.

Art. 11. Fica em vigor todas as disposicões da lei de 22 de outubro de 1836, que não versarem particularmente sobre a receita ou fixação de despesa, e que não tiverem sido expressamento revogadas.

Art. 12. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Emenda da Commissão.

Artigo 13. (Additivo). Fica revogado o artigo 21 da lei de 22 de outubro de 1836, que mandava arrecadar, para a renda provincial, metade da divida activa proveniente de impostos provinciaes.

Artigo 14. (Additivo). He prohibido desde já, o emprego de escravos em qualquer objecto de administração do servico publico, á excepção dos escravos da fasenda publica, e dos condemnados por sentença a trabalhos publicos, salvos os contractos anteriores a presente lei.

Artigo 15. (Additivo). Os balanços que forem annualmente apresentados a camara, serão formados pela masma ordem, e conforme os mesmos titulos e artigos que convier a lei da fixição de depesa do anno respectivo; e quando a somma despendida exceder a quantia votada, indicar-se ha a autorisação legal que houve para o excesso.

Artigo 16. (Additivo) O ministro e secretario de estado dos negocios da fasenda ordenara' a escripturação do thesouro, demaneira que, no anno financeiro desta lei e nos seguintes, as despesas votadas para o serviço do anno sejão exclusivamente feitas com os creditos concedidos para o mesmo anno, ainda que o pagamento dellas tenha de verificar-se nos annos posteriores.

Artigo 17. (Additivo). Quando o governo julgar conveniente passar as sobras de hum artigo de despesa para supprir o deficit de outro, na forma do artigo 35 da lei de 25 de outubro de 1832, o devera' faser por um decreto, que sera publico no Correio Official, e contendo os motivos da necessidade dessa medida e a indicação das sobras que se aplicão ao artigo deficiente.

Art. 18. Ficão em vigor todas as disposições da lei de 22 de outubro de 1836 que não versarem particularmente sobre a receita ou fixação da despesa, e que não tiverem sido expressamente revogadas.

São apoiadas as seguintes emendas:

He concedido ao governo o credito extraordinario que necessario for para indemnisação das perdas que soffrerão os particulares que, em virtude dos regulamentos da alfandega, tinhão dinheiros nos coffres dos depositos a cargo da thesouraria da alfandega. — Vianna.

O governo fica actorisado a reformar, desde ja, as thesourarias filiaes nas provincias, cuja renda geral não exceda a cem contos de reis, arrecadados na mesma provincia. — Fernandes da Silveira.

Os officiaes da Secretaria do tribunal do thesouro perceberão os emolumentos estelecidos na lei de 4 de outubro de 1831 e pelos passaportes os mesmos que se cobrão na secretaria do imperio. — A. J. de A. Vianna.

Muitas voses: — Votos, votos.

O Sr. Calvão: — Peço a palavra.

A discussão fica adiada.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia a mesma de hoje, e mais as resoluções numeros 439 de 1835, 102 122 e 115 de 1837.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Novembro.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria

para mandar pagar ao Commandante Geral do Corpo de Policia a importancia de 150 covados de pano verde a 2$ reis, que vai fornecer ao Commandante das Armas, para o completo do fardamento da Expedição ao Rio Grande do Sul.

Dito — Ao mesmo approvando o fretamento do Brigue, Paquete de Pernambuco, para conducção da Força Expedicionaria ao Rio Grande do Sul,

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Olinda approvando a Proposta que remetteu com seu officio de 8 do corrente, de um Alferes para a 3. Companhia do 3.º Batalhaõ.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. do Cabo, respondendo-lhe, que tomando a Presidencia em consideração, o que representou em officio de 23 de Outubro p. p., convem em que o Batalhaõ do Cabo seja subdividido pela maneira que indica, ficando um Batalhaõ de 4 Companhias na Villa, um meio B. de 2 Companhias na Freguesia da Muribeca, e outro meio Batalhaõ tambem de 2 Companhias na Freguesia de Ipojuca, sendo este Commandado pelo Cidadaõ Joaõ Carlos Biserra Cavalcanti, e aquelle por o Cidadaõ Agostinho Biserra da Silva aos quaes fara' logo entrar em exercicio.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife para ordenar que no fim do corrente mez seja levantado o Destacamento do Caturá Commandado por Herculano Pio Pedro, visto naõ ser mais necessaria a sua conservação.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife. para entender-se com o Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. do Cabo, e faser reconhecer os Majores Commandantes dos meios Batalhoens da Muribeca, e Ipojuca.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ do Cabo; communicando-lhe a ordem expedida pelo officio anterior.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe que a Expedição destinada ao Rio Grande do Sul, deve ser fornecida de raçoens em quanto estiver embarcada dentro do Porto, a vista da relação que lhe sera' enviada pela Secretaria do Commando das Armas.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para empregar nos trabalhos da nova Estrada do Páo d'Alho os sentenciados Francisco Rodrigues de Andrade, e Jose da Conceição, que lhe serão enviados pelo Prefeito da Comarca.

Dito — A Camara Municipal do Brejo, approvando que sejaõ elevados a 480 reis diarios os jornaes dos serventes da obra da Cadeia respectiva.

Dito — A mesma communicando lhe, que a Presidencia fica sciente do emprego, que se fez do 1. quartel prestado para a obra da Cadeia da Villa.

Portaria — Mandando pela Secretaria da Provincia, passar patentes de Major Commandante do meio Batalhaõ de G. N. da Muribeca, a Agostinho Bisserra da Silva; e de Major Commandante do meio Batalhão de Ipojuca, a Joaõ Carlos Biserra Cavalcanti.

— Fui entregue do relatorio do estado da Ilha de Fernando, q' V. S. me derigio e a vista delle naõ posso deixar de louvar a V. S. pelos bons serviços que ali prestou erigindo Templos, e Casas, reparando os edificios velhos, augmentando a plantação, e criação, e estabellecendo filatorios, e assim como engenhos de moer milho, e mandioca, e outras obras enteressantes, com o que se tornou V. S. mais credor da confiança deste Governo, e da estima de seos Concidadaõs.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Novembro de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Snr. Coronel Aleixo Jose de Oliveira.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 9 de Novembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe um officio do Commandante da Fortalesa de Tamandaré acompanhado da conta das despesas feitas em o mez pp. com os presos pobres de Justiça ali recolhidos, e de uma requisiçaõ da quantia de 6,000 para saldar as referidas dispesas, o occorrer às do mez em andamento, para que a tudo desse o conveniente destino.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., disendo-lhe que tendo augmentado o pessoal da Expedição ao Sul, e sendo necessario para a boa direcção do serviço, que ella contasse um Ajudante, e um Quartel Mestre pedia authorisação para nomear taes Empregados.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe haver nomeado em consequencia de authorisação sua, o Tenente Ajudante José Candido d'Oliveira para exercer as funcções d'Ajudante na Expedição, e bem assim o Alferes José Munis Tavares às de Quartel Mestre. Que igualmente tinha nomeado o Tenente José Perrier, Alferes Joaõ Francisco do Rego Barreto, e Joaõ Francisco Cavalcanti em substituição aos Tenente Carlos Martins d'Almeida, Alferes Francisco Joaquim Pereira Lobo, e Joaõ Monteiro d'Almeida Malvinas, que sendo nomeados para marchar, a Junta de Saude os tinha julgado inaptos para um tal serviço pelas enfermidades que padeciaõ. Que finalmente S. Ex. houvesse de dar ordem a Thesouraria, para que se abonassem a taes Officiaes as vantagens que lhes competia.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, disendo lhe que convindo, que as praças ultimamente vindas de Fernando, e Expedicionarias ao Rio Grande do Sul, fossem pagas do que se lhes está a dever, havia authorisado ao Alferes Joaquim José da Cunha para organisar os Prets, e cobrar a sua importancia, que S. S. se dignasse d'a mandar satisfaser com urgencia.

Dito — Ao Major Commandante da Expedição, communicando lhe o exposto no antecedente officio.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilharia, disendo lhe, que em vista das razões que apontava, deixava de mandar na Expedição o Corneta Modesto Alves da Silva, que se tinha offerecido para esse fim.

Portaria — Ao Alferes Joaquim Jose da Cunha, authorisando-o a faser a conta do que se estivesse a dever as praças vindas de Fernando, e Expedicionarias ao Sul, a cobrar do Thesouro a importancia da mesma conta, a faser o pagamento, entendendo-se para este fim co' o Major Arruda, e a passar novas guias a tres praças eliminando a divida que hia ser paga.

Dita — Ao Major Commandante da Expedição, mandando demittir os Soldados Jose Maria d'Oliveira, Joaquim Luiz da Silva, e Jose Marcellino de Santa Isabel, por terem sido pela Junta de Saude em sessaõ de hoje julgados, e incapases do serviço.

Dita — Ao mesmo, mandando receber e considerar como praça voluntaria na Força sob seo Commando, a Felippe de Santiago, que lhe seria apresentado pelo Commandante do Forte do Buraco.

Dita — Ao Commandante do Forte do Buraco, mandando excluir o soldado engajado Felippe de Santiago, e remette lo ao Major Commandante da Expedição, que voluntariamente para isso se offereceo.

EDITAL.

O Commandante das Armas, faz saber ao Snr. Alferes de 1. Linha Avulso Joaquim Pinto de Mello que tendo sido nomeado para marchar na Expedição ao Rio Grande do Sul, deo no dia 26 de Outubro parte de doente, e se ausentou no dia 12 deste mez, por naõ ter comparecido ao embarque, que se deve apresentar no prefixo praso de um mez contado do dia 12 de sua auzencia, a fim d'evitar a pena designada no art. 1. da Resolução d'Assemblea Geral Legislativa de 26 de Maio de 1835, em virtude da qual e do disposto no art. 3. ° cumpre lhe fazer o presente chamamento.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 13 de Novembro de 1837.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 13 de Novembro de 1837.

Ordem addicional a do Dia.

O Commandante das Armas em observancia do art. 3. ° da Resolução d'Assemblea Geral Legislativa de 26 de Maio de 1835, cumpre-lhe declarar para conhecimento das tropas da Guarnição, que se acha auzente desde hontem por ter deixado sem licença de comparecer ao embarque da Expedição para o Rio Grande do Sul, o Snr. Alferes de Primeira Linha Avulso nomeado para nella servir Joaquim Pinto de Mello. O Snr. Commandante da 6. Classe de Officiaes, o considere ausente nos mappas, e relaçoens mensaes como por Lei he determinada.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Presidente do troco da moeda de cobre desta Provincia faz publico a Portaria do Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda, do theor seguinte:

Tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia marcado o dia 20 de Janeiro proximo futuro para findar e troco da moeda de cobre: o Snr. Presidente do mesmo troco assim o fara' constar por Editaes ensiridos nos Jornaes Publicos, e afixados em todos os lugares da Provincia prevenindo aos possuidores, e depositarios da antiga moeda de q' a devem trocar com a necessaria antecipação, porque em conformidade do artigo 10 da Carta de Lei de 6 de Outubro de 1835, findo aquelle praso so' correra' a moeda novamente marcada, ficando todas as mais de nenhum valor.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Joaõ Gonçalves da Silva. Pernambuco 6 de Novembro de 1837.

O Presidente do troco.
Joaõ Coelho de Carvalho.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

O Lugre Brasileiro Duarte 3.°, vindo do Porto, entrado em 11 do corrente Capitaõ Antonio Jose Virissimo, consignado a Thomaz de Aquino Fonceca.

Manifestou o seguinte.

12 Caixoens com chapeos, 9 ditos com louça de barro, 2 ditos com vidros, 16 cunhetes com vellas de sebo, 2 caixas com pomada, 13 sacos com rolhas de cortiça, 1 caixa com ferragem, 68 feixes d'alhos, 25 barricas com sevada, 18 ditas com alhos, 3 milheiros e meio de Sal, 3 Marquesas, 60 cadeiras, 28 barricas com ferragem, 3 comodas, 2 armarios, 6 mesas, 1 cunhete com ferragem, 2 caixotes com pentes, 6 barricas com carnes, 1 caixote com tamancos, 5 caixas com drogas, 1 caixote com toucinho, 43 barris com vinho.

Fora do Manifesto.

186 Restas de cebollas, 2 milheiros de sal, 1 barril com letreiro cujo conteudo ignora-se.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

A Sumaca Nacional Nova Flor de q' he Mestre Francisco Mendes da Silva sai para a Bahia no dia 20 do corrente.

O Pataxo Izabel de que he Capitão Francisco de Carvalho dos Passos sai para o Maranhaõ no dia 18 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Domingos, e Jose, pretos, e escravos, este de Joaõ Mauricio de Barros Vanderlei, Sr. do Engenho Jundiahy do Rio Formoso, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio a requisição do respectivo Sr., por o dito preto haver sedusido a sua fabrica; e aquelle de Manoel Gonçalves Pereira, por um soldado de Policia por ebrio, e querer lançar-se da ponte a baixo; Luisa Maria da Conceição; e Anna Joaquina, pardas,, e Francisca Maria, India, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por desordem.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Novemb. de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ de 14 de Setembro de 1837.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Pessoa, Doutor Peretti, Fonceca, Doutor Cintra, e Sousa; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario mencionou os seguintes officios.

Um do Fiscal deste Bairro pedindo, que esta Camara o esclareça se ha alguma desposição a respeito do terreno em frente a Ribeira do Peixe, por isso que a seu arbitrio naõ pode negar a cordeação, que naquelle terreno tem de dar, em virtude do despacho desta mesma Camara: resolveo a Camara que se sustasse a cordeação do terreno té que a Comissaõ encarregada apresentasse seo parecer sobre os terrenos precisos para logradouros publicos.

Outro do mesmo Fiscal exigindo a quantia de 4:480 reis que despendeo com o enterramento de 4 corpos constante dos documentos que juntou: que se passasse mandado.

Outro, do Fiscal da Boa-vista exigindo a quantia de 4:800 reis que despendeo com o aluguel de uma carroça para tirar o lixo da porta do assogue, daquelle Bairro com o enterramento de um cadaver, e pregar uma das janellas do mesmo assogue: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal do Recife exigindo, que se lhe mande passar mandado da quantia de 1$560 reis que dispendeo com o enterramento de um cadaver achado no arco do Senhor Bom Jesus no dia 11 do corrente, e com dois exames, que mandou proceder; um na casa pertencente a Antonio Jose d'Amorim na rua da Cruz, e outro na casa da Viuva D. Maria Antonia da Conceição cita na rua do Amorim: que se paçasse mandado.

A Commissaõ encarregada de dar seo parecer sobre os officios do Procurador; e Fiscal deste Bairro, apresentou o parecer para que se pusesse em arrendamento os talhos do assogue da Boa-vista; e quanto ao do deste Bairro, se pedisse, por intermedio do Exm. Presidente da Provincia, a Assemblea Geral a sua propriedade, para q' assim se podesse por em arrendamento cujo parecer foi approvado menos na parte relativa ao assogue deste Bairro, que sendo substituido por a seguinte emenda do Snr. Veriador Silva, fora ella approvada: sejaõ postos em ar-

rematação os talhos do asogue das 5 Pontas conjunctamente com as do assogue da Boa vista por pertencerem uns, e outros ao Patrimonio desta Camara: portecipando-se ao Inspector do Thesouro esta deliberação, quanto a arrematação dos talhos daquelle assogue das 5 Pontas por ser o predio Nacional; e prejudicado tudo mais a respeito do que tracta o parecer sobre o mesmo assogue.

Continua-se com a arrematação dos bens pertencentes ao Patrimonio da Camara.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão faser a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante de Albuburque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Pro Presidente. Barros. Pessos. Peretti. Fonceca. Doutor Cintra. Souza.

No dia quarta feira 15 do corrente hade ir pela ultima vez a Praça o edeficio da Cadeia desta Cidade.

EDITAL.

O Doutor Joaquim Nunes Machado Prezidente do Jurados e Juiz de Direito da 1. Vara do Crime &c.

Faço saber aos Srs. Juises de Fato Antonio Joaquim de Mello Paxeco, Joaõ Rufino, Silva Ramos, Joaquim Viegas, Ignacio Nunes de Asevedo Loiola, Joaquim da Silva Pereira, que na forma do art. 315 e sob as Posturas do artigo 313 compareçaõ na Casa dos Jurados no dia 14 as 9 horas. Francisco Ignacio de Athaide, Escrivaõ dos Jury o escrevi.

Joaquim Nunes Machado.

Porto Alegre, 2 de Setembro.

Os proprios mandados à Cachoeira chegáraõ hoje com officios do tenente coronel Carlos, capitaõ Joaquim Gomes, tenente Albernas, major Roberto e Vasco Charão, datados de 29 e 30 de agosto. Naõ podendo dar a sua integra por extensos e falta de tempo, daremos o extracto do que elles contem de mais essencial.

Achavaõ-se 400 e tantos homens ao mando dos referidos chefes no Passo das Pederneiras em marcha para a villa do Triumpho, a reunirem-se a Gabriel Gomes, quando souberaõ a morte deste chefe e o revez que tivemos naquella villa: pelo q' tiveraõ de parar a marcha, e esperar por Medeiros que nessa occasiaõ tiveraõ noticia de se lhes vir reunir com os companheiros das lavras, e igualmente pelas determinações do marechal Barreto, que estava a chegar a S. Maria da boca do Monte com Vidal, e a gente de Fructo a nosso soldo mandada por Caldeiraõ. O acontecimento do Triumpho, em vez de causar desalento, encheo de indignaçaõ aos legalistas, que naõ fallaõ senaõ no desejo de vingar-se. Expressa-se assim o major Roberto no seu officio ao Sr. brigadeiro Cunha: deve capacitar-se V. Ex., e faser constar a todos os companheiros de armas, que nenhum dos revezes acontecidos farão diminuir de nossos peitos a esperanca da victoria; pelo contrario mais tem inflammado os verdadeiros legalistas que compoem esta força. » Iguaes sentimentos deixa ver o tenente Albernas, que assegura ao Exm. presidente, « que os bravos legatistas de Cassapava jámais pactuaráõ com os malvados anarchistas, e sempre serãõ firmes á sagrada causa que taõ dignamente defendemos.

Continuavaõ a augmentarem se as reuniões pelas villas da Cachoeira e Cassapava, e tinhaõ se já comprado algumas cavalhadas para remonte da nossa gente. Tinhaõ sido derrotadas algumas partidas dos rebeldes, sendo huma nas immediações da Cachoeira onde morreraõ 12 delles, escapando se o cabeça, que era hum tal Maciel; outra nas proximidades de S. Maria, commandada por hum tal Laurindo e Firmiano, corredor de carreiras e huma terceira junto a Cassapava. Eis em resumo o conteudo dos officios, e parece-nos que nada pode ser mais agradavel para os legalistas. Congratulamo-nos com os nossos companheiros por taõ boas novas, porém, esperamos que com isso se naõ deixem apanhar em descuido, e antes mais activos continuem na defeza da capital, que hoje he o nosso unico refugio e toda a esperança da legalidade.

(Avulso.)

(Do Jornal do Com.)

EXTERIOR.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Divisaõ de Operações do Norte. — Ilm. e Exm. Sr. — Os revoltosos querendo demorar a sua retirada, e a fim de protegerem a marcha da Artilheria, tomaram esta manhan posiçaõ em frente de Ruivães, a fim de disputarem o passo ás nossas tropas que os seguiaõ de perto, marchando em duas columnas, uma pelo caminho ordinario, e outra pelas alturas.

Eram as sete e meia da manhan quando cheguei com a vanguarda á frente da ponte de Ruivães, e vendo a distribuiçaõ das forças inimigas, conheci a difficuldade de levar a posiçaõ de frente. A's nove horas estavaõ formadas as minhas columnas, e ao Brigadeiro Mendes mandei marchar com a sua Brigada (Infanteria n. 9, 10, 13, e Guarda Municipal de Lisboa) a fazer um grande rodeio, a fim de se apoderar de uma altura que dominava á linha occupada, e conduzia a retaguarda da esquerda da mesma; a segunda Brigada do commando do Coronel Mesquita (Infanteria 6, 18, e Guarda Municipal do Porto) occupou o centro com os Esquadrões de 6 de Cavallaria em reserva; e o Coronel Fontoura com 4 e 5 de Caçadores, Infanteria 19, e Lanceiros, se situou proximo á ponte de Ruivães.

Nesta disposiçaõ esperei até ás onze horas, e parecendo-me que o Brigadeiro Mendes estaria proximo ao ponto que devia occupar, decidiu ataque na esquerda, o qual se offereceu a dirigir o muito valente Visconde de Sá da Bandeira, que muito me tem ajudado com seus conselhos e decidida vontade.

O 6 de Infanteria, e parte de 18 rompeu o fogo no centro; e os Batalhões de Caçadores 4 e 5, seguidos por Lanceiros e Infanteria 19, se precipitaraõ sobre a direita das posições inimigas, que apesar de bem defendidas, n'um momento foraõ tomadas, avançando estas forças a cortar o centro do inimigo com um ardor superior a todo o elogio, batendo tudo quanto se lhes apresentava. Neste momento appareceu a força do Brigadeiro Mendes, e entaõ a acçaõ se tornou geral, marchando em frente a do Coronel Mesquita com a Cavallaria 6.

Os revoltosos quando viram ameaçada a sua retaguarda, abandonaram os parapeitos, e paredes em que se achavam; e lançando muitas mochilas e armas, fugiram em debandada total em todas as direcções, carregados continuamente pelos nossos Atiradores.

Tres Bandeiras, doze Officiaes prisioneiros, entre elles o Coronel Gouvea; mais de 400 homens que já estaõ unidos nas nossas fileiras, infinidade de armas, e munições, bem como cinco Officiaes apresentados, foram o resultado deste brilhante ataque, no qual todos os Corpos se conduziram com um valor, que naõ póde ser excedido; e ainda que todos os individuos fizeram prodigios, eu naõ posso deixar de recommendar o brioso Visconde de Sá da Bandeira; o Coronel Costa, que o acompanha; o Coronel Fontoura, Commandante da columna da vanguarda, o Brigadeiro Mendes, da 1.ª Brigada; o Coronel Mesquita, da 2.ª; e o Major Albino Pimenta, de Cavallaria, bem como os Commandantes dos Corpos constantes da Relaçaõ, que a V. Ex. enviarei, e os individuos dos mesmos por elles recommendados, que juntamente remetterei.

A nossa perda em mortos e feridos naõ excede a 50 homens, contando-se no numero destes o Ajudante Maior, Bernabé, de Caçadores n. 2, e mais 4 Officiaes.

O serviço dos Officiaes do meu Estado Maior foi arriscado, e mui penoso pela natureza do terreno; e muito folgo poder assegurar, que cada um se comportou da mais digna maneira.

O que tudo peço a V. Ex. de levar ao conhecimento de Sua Magestade. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General em Campos. 18 de Setembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Visconde de Bobeda. — Visconde das Antas.

—

"Illm. e Exm. Sr. — Os revoltosos marcham na direcçaõ de Chaves; na maior consternaçaõ e desordem, encontrando-se sobre o caminho armas quebradas, mochilas rasgadas, e outros despojos dos Soldados, muitos dos quaes tem abandonado as fileiras, fugindo para suas casas, e já hoje se me apresentaram 2 Officiaes, e 17 Soldados, os quaes me asseguram que a Divisaõ revoltada já tem perdido mais de ametade de sua força; o que rogo a V. Ex. de levar ao Conhecimento de Sua Magestade. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General em as Boticas, 19 de Setembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Visconde do Bobeda. — Visconde das Antas.

—

Illm. e Exm. Sr. — Pela Copia N. 1., V. Ex. verá o que me dizem o Duque da Tereeira, e Marquez de Saldanha, em Officio datado de hoje em Chaves, que me apresentou Francisco Damasio Roussado Gorjaõ, que veio como Parlamentario; e pela N. 2, a resposta que aos mesmos dei, esperando que ella mereça a approvaçaõ de Sua Magestade.

A' manhan vou marchar para Chaves, a ver-me com os destroçados restos das forças revoltosas, ardendo os meus Soldados em desejos de se baterem, e de acabarem de uma vez com os perturbadores do socego publico. Deos guarde a V. Ex. Quartel General nas Boticas, 19 de Setembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Visconde de Bobeda. — Visconde das Antas.

—

Copia N. 1.

Illm. e Exm. Sr. — A convicçaõ de que a Liberdade de Portugal naõ póde ser permanente, e duradoura, se naõ com o regimen da Carta Constitucional, nos fez tomar as armas a favor da mesma Carta; tinhamos a lisongeira esperança de qne todos aquelles que estabeleceram a Carta neste paiz, sob o Commando do Senhor D. Pedro, se uniriam a nós para restabelecela, e que naõ seriamos obrigados a derramar o sangue dos nossos Compatriotas; este desejo nos fez terminar o combate do dia 28 com o Barão de Bomfim, por uma maneira, que por nossa nimia boa fé nos foi ao depois desfavoravel; esse mesmo desejo nos fez procurar alcançar, quanto antes, as forças que no Minho defendiam a Carta, a ver se antes de haver sangue esparzido, podiamos com V. Ex., em uma conferencia amigavel, terminar como irmãos a contestaçaõ: infelizmente já hontem houve um choque, já hontem correu sangue, porem o nosso desejo é de sustar quanto antes a sua effusão, por isso tendo hoje reunido as forças que comnosco traziamos, com as que existiam na Provincia, nos dirigimos a V. Ex. para lhe rogarmos uma conferencia pessoal comnosco, em que, sem effusaõ de sangue, nem destruiçaõ dos nossos Camaradas, possamos dignamente acabar uma lucta, com a qual desgraçadamente folgam nossos communs inimigos, e é victima a Patria, a Naçaõ, e o Exercito. Rogamos a V. Ex. uma resposta pelo portador, com a indicacaõ do lugar e tempo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General em Chaves, 19 de Setembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Visconde das Antas. — Duque da Terceira. — Marquez de Saldanha. — Està conforme. — Quartel General nas Boticas, 19 de Setembro de 1837. — Visconde das Antas.

—

Copia N. 2.

Illms. e Exms. Senhores. — Tenho a honra de accusar a recepçaõ do Officio que Vossas Excellencias acabam de me dirigir, e sobre o qual devo dizer a Vossas Excellencias o seguinte: — " A questaõ que actualmente se debate em Portugal foi submettida á sorte das armas; esta tem sido favoravel á Causa que defendo com a Divisão do meu Commando. De Vossas Excellencias depende que a questaõ termine sem mais effusaõ de sangue, concordando Vossas Excellencias como artigo preliminar de qualquer arranjo em que se possa entrar, que as forças do Commando de Vossas Excellencias se submettam immediatamente ao Governo de S. M. a Rainha, depondo as armas; unica proposiçaõ que posso admittir.,, Deos Guarde a Vossas Excellencias. Quartel General nas Boticas, 19 de Setembro de 1837 — Illms. e Exms. Senhores Duque da Terceira, e Marquez de Saldanha. — Visconde das Antas. — Està conforme. — Quartel General nas Boticas, 19 de Setembro de 1837. Visconde das Antas.

Lisboa, 28 de Setembro.

Acabou a revoluçaõ, mas com ella naõ morreram nossas difficuldades, antes ficaram mais aggravadas. O Paiz cada vez mais pobre e desconfiado; desorganisado, sem boa Administraçaõ de Justiça; o Thesouro exhausto, e o Governo sem sufficiente credito para conseguir meios; eis os legados dos homens da Carta! Augmentaram a indisciplina e immoralidade no Exercito, e trabalharam por accender a guerra civil, que seria cruel e duradoura, se a isso naõ acudisse o bom senso da Naçaõ, que soube conhecer o perigo, e evita-lo. Mas em que estado nos deixam?! Naõ desanimemos á vista dos precepicios e difficuldades; mas deixemos a estrada que nos conduziu a isto. Uma grande parte da Naçaõ que foi sacrificada e perseguida pelo Usurpador; que perdeu suas fortunas nas cadeias, no exilio, e nas emigrações; que derramou mesmo parte do seu sangue nos combates; taõ distincta, taõ benemerita quaõ desgraçada, vê-se sem pão, e obrigada mendigar ou diligenciar a subsistencia por trabalhos a que naõ estava acostumada, e para que naõ a tinha preparado a educaçaõ. Esta parte taõ interessante, e que tantos serviços fez, julga-se (e tem razaõ) com direitos de pedir paõ á Patria que serviu, e por quem se sacrificou; ou a pedir-lhe um Emprego em que trabalhando ganhe sua subsistencia.

A sua precisaõ, a sua justiça naõ a deixa considerar que os benemeritos saõ milhares, e que os Empregos devem ser mui poucos; que nem todos os podem servir, e que ha necessidade de trabalhar, e de saber, para bem preencher os deveres de um Emprego! Naõ se lembram que a Patria está pobre, e que precisa de quem a sustente; que naõ póde por ora pagar os relevantes serviços que muito preza. Crescem todos os dias as pertenções; procuram se empenhos, e afligem-se os Ministros todos os dias. Este é um embaraço que requer virtude muito decidida, e a toda a prova para se supperar. A chusma de gente que pertende viver a custa do Estado, causa espanto! Naõ é possivel servir todos os pertendentes; ficam descontentes, e em vêz de maldizer sua fortuna, ralha-se do Systema, dos Ministros; desacredita-se, e envenena se tudo.

Este vicio, que nos persegue ha muitos annos, tem ganhado forças nestes ultimos tempos; e unido ás considerações e ao patronato, tem aberto o campo para a intriga, para o descredito, e tem concorrido sobre-maneira para os nossos males, e para a revoluçaõ que terminou. Tanto o Povo como os Ministerios tem tido parte nesta falta. Ao Povo toca buscar agora novos modos de existencia, e aos Ministros o empregar quem o merece, e naõ quem pede, porque a necessidade e a justiça assim o exigem; e fugir quanto poder de se confiar ao incerto salario dos Empregos; e aos Ministros escolher sómente quem for capaz de os desempenhar, e naõ quem os pede por protecçaõ, ou por necessidade.

A justiça e o bem da Patria assim o pedem.

(Diario do Governo de Lisboa.)

THEATRO.

Terça feira 14 do corrente, a beneficio

de João Maciel de Oliveira Actor, e ponto do mesmo Theatro, se representará a Peça, A morte de Telles Jordão, no fim da mesma cantar-se-ha uma das melhores Arias, e o Dueto Pela boca morre o peixe dando fim o devertimento o Pax vobis, a ratoeira de amor.

O beneficiado implora ao Respeitavel publico, a mesma protecção, e acolhimento que lhe tem prodigalisado immenças vezes que protestará um eterno agradecimento.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A pessoa que tem escravos de ambos os sexos para vender, dirija-se a rua da cadeia velha n. 18.

☞ Precisa se de 300$000 a diantados para se pagar em tijolos de alvenaria, posto na obra por todo mez de Dezembro, dando-se fiador pela dita quantia, quem este negocio quizer fazer annuncie.

☞ A pessoa que annunciou pelo diario ter escravos para vender, por se retirar desta provincia, queira ter aboadede de dirigir-se ao principio do atterro dos affogados lado esquerdo, sobrado junto ao em que mora o Sr. Silvestre J. do Nascimento.

☞ Aluga-se para passar a festa uma morada de casa sita no poco da panella defronte do rio; quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado botica D. 8.

☞ Quem precisar de alugar escravos bons canoeiros para serviço de olaria, canoas da agoa, e carreira, procure no atterro dos affogados casa terrea junto ao armasem do sal de Joaninha, bem defronte do sobrado do viveiro, na mesma casa ha tambem escravos carreiros, que se alugão para andarem com carroça.

☞ Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar bem, e engommar, para uma casa de pouca familia: na pracinha do Livramento loja D. 26.

☞ Quem precisar de um caixeiro brasileiro, para loja de fazendas, ou miudezas, o qual da fiador a sua conducta, dirija-se a rua do crespo loja da quina que vira para a rua do Queimado.

☞ Precisa se de 100,000 a premio de 2 por cento ao mez: na rua do Livramento loja de encadernador D. 6 se dirá quem o pretende.

☞ José Antonio Melquiades, faz sciente aos seus amigos, que parte para a Provincia do Rio Grande do Sul, e como não se possa despedir particularmente, faz por meio deste Diario, e agradecendo os favores dos mesmos que lhe prestarão.

☞ Precisa-se de 500$000 a juros, por espaço de 6 mezes, dando-se 3 pretos por segurança; quem os quizer dar annuncie.

☞ Precisa-se de um preto ou preta forra ou captiva, para servir a um homem solteiro: na rua da Cruz primeiro andar do sobrado D. 4.

☞ Na rua Direita sobrado D. 63 precisa-se de um ama para o serviço de uma pequena familia.

☞ Na pracinho do Livramento em a loja de fazendas D. 25 se vendem caixinhas com as admiraveis velinhas de fosforos que tão somente basta se troçer o pavio para aparecer uma luz mui clara que dura por espaço de sinco minutos, o que muito recommenda ao seu autor e de bastante serve a quem se utilisa do seu prestimo.

☞ Na rua das Agoas-verdes casa terrea, que tem lampião na porta, o que fica defronte do sobrado D. 16; precisa-se de uma molher, que saiba cozinhar, e fazer todo o serviço interno de uma casa de pouca familia.

☞ A pessoa que precisa de 200$000 a premio, com hypotheca em uma negra dirija-se a Olinda, rua nova em uma casa terrea ao pé do recolhimento da Conceição, a fallar como o Padre Manoel Thomaz, Substituto de Moral do Collegio das Artes da mesma Cidade, ou annuncie a sua morada.

☞ A pessoa que deseja fallar a Fabio Alexandrino dos Reis, dirija se a Olinda sobrado fronteiro a cadeia.

☞ O abaixo assignado, caixa de uma sociedade de quarenta bilhetes inteiros, da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras de N. S. do Livramento, de 20 socios, declara que os numeros comprados são os seguintes: 79, 83, 85, 1304, a 1307, de 1309 a 1310, de 1313, a 1317, de 1321, a 1326, e 1329, de 1331 e 1332, de 1334, 1337, de 1339 a 1349, 1384, e 1385.

José Nunes de Paula.

☞ Quem annunciou querer vender escravos de ambos os sexos, dirija-se as 5 pontas D. 18.

☞ Aluga-se o terceiro andar com bastantes commodos, e grande sotão: aonde mora o Illm. Sr. Prefeito: a fallar na rua do Queimado loja D. 7.

☞ A pessoa que quer vender escravos de ambos os sexos, tendo uma negra moça, que saiba cozinhar o diario de uma casa e ensaboar, dirija se as 5 pontas lado do nascente D. 30.

☞ O Substituto de filosofia e Geometria do Collegio das Artes, presta-se ao ensino destas faculdades pelo tempo feriado, principiando a 15 do coorente em Olinda rua de S. Pedro Nova n. 4.

☞ Arrenda-se um sitio na margem do rio capibaribe, junto a ollaria do Toque, com boa casa de vivenda, sanzala e estribaria: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no mesmo sitio.

☞ Precisa-se de uma ama para criar um menino, sendo escrava melhor, e não tendo cria: na rua do Livramento D. 12; no primeiro andar.

☞ O Sr. Marcelino Chameton, queira annunciar a sua morada, ou dirija-se a praça da Independencia n. 7.

☞ Precisa-se de alugar um quartáu por mez, prometendo-se ter bastante trato com elle, pue he para sahir para o mato a vender fazendas: na rua dos Pires numero 6.

☞ Precisa-se de um rapaz para hir em companhia de um homem casado vender fazendas pelo matto: na rua dos Pires n. 6.

☞ A pessoa que quiser dar 100$000 a premio de dois por cento, com pinhores de ouro annuncie a sua morada.

☞ A Pessoa que annunciou ter para vender escravos de servico de casa e de campo, porque projecta retirar-se, derija-se a Rua Direita sobrado largo D. 9 defronte ao Beco da Penha.

LEILAÕ.

☞ De sacas de feijão, favas, e vinho do Porto em barris, Terça feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhaã, no caes d'Alfandega, armasem de Antonio Annes.

☞ Que faz Manoel Joaquim Ramos e Silva, de cem sacas de farinha de mandioca, em lotes de 10 sacas, por conta de quem pretencer, no armasem de Fernando José Braguez, quarta feira 15 do corrente as 11 horas da manhaã.

☞ Que faz Joaquim Viegas de uma porçaõ de fazendas de diversas qualidades no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhaã na casa de sua residencia, rua das Cruzes n. 1.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

☞ Segue viagem com a maior brevidade a Sumaca S. José Palafoz, quem nella quiser carregar, dirija se a seu proprietario Luiz Eloy Durão, na rua da Cruz n. 17.

Para Buenos Ayres

☞ O muito veleiro Brigue Ann Inglez Capitão Creik, chegado ultimamente de Halifax, recebe frete, e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a fallar com os Consignatarios M. Calmont e Comp., e sahirá até o dia 20 do corrente.

COMPRAS.

☞ Moeda de prata tanto Mexicana com brasileira: na rua da Cruz n. 56, em casa de João Matheus e Companhia.

VENDAS.

☞ Chapeos de palha do chile mui finos e forma da moda, e preço bastante commodo: na praça da Independencia loja de Antonio José da Silva, n 7 e 8.

☞ Feijão mulatino novo, a 4000 a saca: no armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha.

☞ Uma boa escrava ainda moça: no beco do Padré sobrado D. 1.

☞ Sapatos de marroquim francez para Senhoras, ditos de duraque de Lisboa, botins de Lisboa para homem, um colxaõ, e seu travisseiro, e dois enxergões por preço muito enconta: na rua da cadeia velha loja de uma porta larga, junto a botica n. 4.

☞ Duas escravas moças, cozinhão engommaõ, e lavão roupa de sabão: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma escrava de 18 annos de idade cozinha, engomma, e cose, no pateo do Carmo D. 6.

☞ Potassa da melhor qualidade possivel, chegada na ultima embarcação dos Estados Unidos: na rua da Cruz n. 56.

☞ Uma balança de pesar couros e barricas de assucar, e uma feixadura de broca grande, e uma dita pequena: annuncie.

☞ Arroz branco muito bom, e uma canoa pequena: na pracinha do Livramento D. 28.

☞ Um completo surtimento de bicos meias de seda curtas e compridas, filós lisos e bordados, e cortes de vestidos para Snhoras, e tambem um porção de riscados grossos proprios para escravatura de engenho: na rua do crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Um cavallo ruço muito gordo com bons andares de carrego baixo athe largo esquipa pouco: na rua da Guia junto a moradia de Antonio Teixeira Lopes, na estribaria de Antonio Chous Alemão.

☞ Farinha do Rio de Janeiro em sacas, dita de Majé muito fina, por preço commodo: Taboas de pinho de forro proprias para balús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

☞ Uma morada de casa terrea, sita na rua do Padre Florianno D. 20, com bastantes commodos para familia, um grande quintal com arvoredos de fructos, e boa terra para se plantar hortalice, tendo portão para a rua do nincho do Noia: a fallar na rua do Livramento armasem D. 4.

☞ Um carneiro bastante grande, proprio para carregar: na rua do Livramento loja de encadernadoe D. 6.

☞ Uma negra de nação, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e ensaboa: na rua de S. Theresa D. 27.

☞ Dois quartáus novos, e uma rede de maqueira: nas 5 pontas D. 26.

☞ Seis cabos de facas, e 6 garfos, tudo de muito boa prata: na rua dos Martirics lado da Igreja D. 6.

☞ Folhinhas de Padres, ditas de algibeira, ditas de porta: em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 40.

☞ Um cavalio muito bom esquipador: na rua da Cruz n. 4.

☞ Uma negra de 22 annos de idade, e com uma cria de dois mezes, e mulatinha, com bastante leite, engomma, cozinha o diario de uma casa: nas 5 pontas D. 25,

☞ Gadeiras Americanas de páu e de superior qualidade: na rua da cadeia em casa de L. G. Ferreira e Mansfield.

☞ Uma barretina para G. N. em muito bom uzo: na rua de S. Theresa casa junto ao obra da mesma Igreja.

☞ Aparelhos para barretinas da G. N. a preço de 5,000: na rua do cabugá loja de miudesas ao pé do Sr. Bandeira.

☞ Na Villa do Brejo de area da Provincia da Paraiba, um sitio de plantar algudão com uma legoa de fundo, e 3 quartos de frente quaze todo em mattos, com duas casas de vivenda a duas leguas distante da Villa, e vende-se mais na mesma Villa uma morada de casa com 4 sallas e uma maquina de descaroçar algudão, que tira por dia 6 saccas de laã, e mais um cercado em valla para guardar os bois que trabalhão na maquina: na rua Direita casa do Depozitario geral adverte-se que tudo isto troca-se por algum Engenho de assucar ou por qualquer outra Propriedade na praça ou perto della.

☞ Um palanquim da Bahia: na praça da Independencia D. 35.

☞ Lona da Russia de boa qualidade: na rua do Vigario D. 29.

☞ Potassa Russiana de superior qualidade, em barris pequenos: na rua do Vigario n. 15, escriptorio do Coronel Menezes.

☞ Um carrinho de 4 rodas com assento para 5 pessoas: na rua da Cruz numero 15, escriptorio do Coronel Menezes.

☞ Uma escrava de nação, engomma cozinha, o diario de uma casa: na rua do nincho do Noia D. 29.

☞ Sacas com farinha do Rio de Janeiro, e a de Sorui superior a da moribeca: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Uma preta no dia 12 do corrente por nome Izabel, cor fula, que parece mulata, cheia do corpo, cara redonda, e costuma andar calsada, quando falla atrapalha-se muito, que algumas pessoas não entendem: a pessoa que a pegar, levem-a a rua do cabugá loje de miudezas ao pé do Bandoira.

☞ Ha um mez pouco mais ou menos, que fugio da tenda do marcineiro Bernardo, na nova rua do porto das canoas, do Recife, um mulatinho de nome Luiz, com principios do mesmo officio; idade 13 a 14 annos, estatura seis palmos secco do corpo, olhos grandes, e afumaçados, nariz pequeno, cabellos nao muito torcidos, cor bastante trigueira, pés chatos, e tem os dedos grandes dos mesmos vicados para dentro, consta a annunciante, que tem andado pela Cidade de Olinda, por isso roga as Authoridades Policiaes, hajão de deitar as suas vistas a respeito, e aos capitães de campo ou alguma pessoa que o apprehender haja de o mandar entregar a sua dono Theresa de Jezus Maria, moradora na rua nova do porto das canoas do Recife sobrado de um andar com sotão, que faz quina no beco que fica defronte das obras da sociedade Theatral, que será generosamente recompensado.

☞ Em o primeiro de Outubro de 1837, fugio uma preto de nome Izabel, do gentio muçambique; lavadeira, bastante ladina, de estatura proporcionada, corpo alguma couza reforçado, e preto, idade 25 annos, pouco mais ou menos; tem a unha, e ponta do dedo junto ao polegar da mão esquerda herguida para cima e levou no corpo um vestido de xita, camisa de bretanha, ou algudãozinho, e panno da costa uzado; sua primeira estada nesta Provincia foi em casa do Senhor do Engenho Ginipapo em Ipojuca, ao depois na do Senhor do Engenho boca da mata, e prezentemente na casa de seu Senhor José Lopes Roza, morador no terceiro andar de um dos sobrado do pateo da Matriz do Bairro de S. Antonio, consta que se dirigio para os arrebaldes da piranga junto a Igreja dos Remedios, ou talvez daqui se tenha alugado para os arrebaldes dos ditos Engenhos em Ipojuca, e Serinhaem: qualquer pessoa que a pegar pode-a trazer ao dito Roza na parte a cima referida, que será generozo em remunerar seu trabalho.

☞ No dia 4 de Setembro fugio um preto por nome Matheus, nação Loanda, com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, fallante a marinheiro, e barbado: os apprehendedores que o pegar levem o ao atterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 50,000 de gratificaçao: assim como outro por nome Felippe, com os escrotos inchados. uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 30,000 por cadaum.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.